



Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

PORTARIA Nº 002/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto da Lei Orgânica do Município de Ribeirão e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda de acordo com o Ofício TRT-SGEP- nº 794/2014, do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, datado de 09 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31/12/2014 a cessão do servidor **ROOSIVELT FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente de Informática, matrícula 11, RG nº 3.777.782-SDS-PE, CPF nº 780.208.914-04, para desempenhar as suas funções na 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão, na função comissionada de Assistente de Magistrado (FC-5) desse Tribunal Regional Trabalho da 6ª Região, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de Junho de 2014.


Mário Teixeira de Paula
Presidente

RECEBI UM VIZ
EM 21/07/2014
OPERATION MOWAR